

## Prefeitura da Estância Turística de Paral



621

## PORTARIA N.º 15.386, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Função Gratificada – Supervisor de Serviços Municipais.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1° - Designar, retroativamente a 07 de outubro de 2024, com amparo na Lei Complementar n°. 75, de 31 de julho de 2018, artigo 98, combinada com a Lei n.º 3125, de 31 de julho de 2018, a servidora Neuza Aparecida da Silva, matrícula 1614, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Municipais com gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 16 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nones Guimaraes Pereirqui maras Ruccia

Agente Administrativo